



**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**  
**Superintendência de Abastecimento - SAB**

### **Definições Gerais**

**Botijão** - Recipiente transportável de GLP (gás liquefeito de petróleo) com capacidade nominal de 13kg, fabricado segundo a Norma Técnica NBR 8460 - Recipiente Transportável de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Requisitos e Métodos de Ensaio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

**Inutilização** - Processo de punicionamento com amassamento e perfuração da lateral dos botijões.

**Agente Inutilizador** - É o responsável pela inutilização dos botijões, cadastrado pela ANP, de acordo com a Portaria ANP nº 242, de 18/10/2000.

**Código de Auto-regulamentação das Distribuidoras de GLP - Assinado em 1996** - Código de conduta a ser adotado entre as distribuidoras de GLP, relativo ao envasilhamento, à comercialização e à distribuição de GLP, estabelecendo metas de requalificação por distribuidora, objetivando a segurança do consumidor, e a criação e operacionalização de Centros de Destroca.

**Requalificação** - Processo periódico, de avaliação do estado de um recipiente de GLP determinando sua continuidade em serviço, realizado em conformidade com o disposto na Norma Técnica NBR 8865 - Recipientes Transportáveis de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Procedimento para Requalificação, da ABNT.

**Centro de Destroca** - Estabelecimentos especializados em prestação de serviços de destroca de botijões, devidamente instalados e que seguem as especificações exigidas pelo fisco e pelas companhias distribuidoras de GLP.

Os Centros de Destroca contratados pelas distribuidoras de GLP devem promover o serviço de destroca de vasilhame e de administração à sistemática de destroca implantada, de acordo com critérios definidos pelos contratantes, com base e em cumprimento ao Código de Auto-regulamentação.

**Bases de Destroca** - Estabelecimentos comerciais próprios e/ou bases de engarrafamento das companhias distribuidoras de GLP instaladas em todo território nacional, exceto quando localizadas próximo as Centro de Destroca fisicamente constituído.

As Bases de Destroca também promovem o serviço de destroca de acordo com os critérios definidos pelas distribuidoras, com base e em cumprimento ao Código de Auto-regulamentação.

**O.M.** - Botijões de outras marcas.

### **Legislação:**

**Portaria ANP nº 242**, de 18/10/2000 - Regulamenta os procedimentos para inutilização de recipientes transportáveis de GLP com capacidade de 13Kg.

**Portaria DNC nº 27**, de 16/09/1996 - Estabelece condições mínimas de segurança das instalações de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP.

**Portaria INMETRO nº 167**, de 25/10/1996 - Estabelece requisitos mínimos de segurança que devem ser atendidos para recipientes transportáveis de aço para GLP.

**Resolução ANP nº 15**, de 18/05/2005 - Estabelece requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de distribuição de gás liqüefeito de petróleo (GLP).

**Resolução ANP nº 14**, de 07/07/2006 - Estabelece procedimentos e critérios da Resolução CNPE nº 4, de 24/11/2005; altera a Resolução ANP nº 15 de 18/05/2005 e a Portaria ANP nº 242 de 18/10/2000.

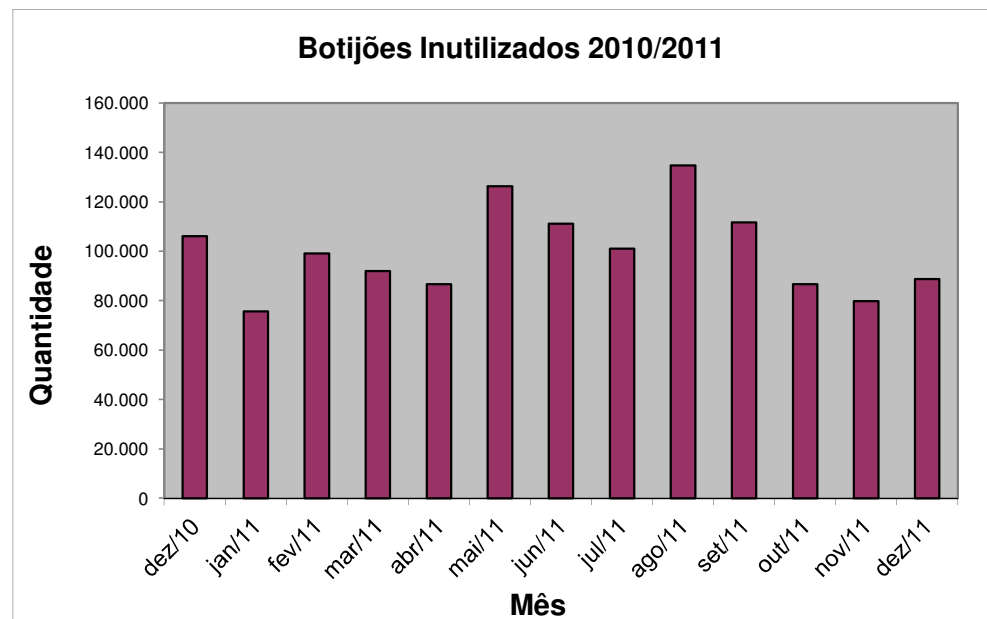
**NBR 15514-2007 - da ABNT** - Critérios de Segurança das Áreas de Armazenamento de GLP

**Resolução ANP nº 5, de 26/02/2008** - Adota a NBR 15514/07. Revoga a Portaria DNC nº 27, de 16/09/1996.



**Inutilizações - 2010 / 2011**

Mês	Botijões Inutilizados 2010 / 2011
dez/10	106.129
jan/11	75.693
fev/11	99.077
mar/11	91.991
abr/11	86.716
mai/11	126.290
jun/11	111.081
jul/11	101.096
ago/11	134.696
set/11	111.661
out/11	86.676
nov/11	79.824
dez/11	88.719



EMPRESA	Acumulado até 2010	TOTAL DE BOTIÕES REQUALIFICADOS E INUTILIZADOS												TOTAL PERÍODO	ACUMULADO
		jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11		
AMAZONGAS	383.095	7.284	8.659	6.809	2.798	21.054	5.541	6.518	6.417	5.310	5.310	3.693	9.477	88.870	471.965
LIQUIGAS	25.389.917	234.273	304.014	247.857	252.402	256.530	227.955	229.222	268.062	258.464	276.634	259.634	274.645	3.089.692	28.479.609
NACIONAL GÁS	24.027.506	208.845	199.169	200.987	176.452	208.143	201.273	151.037	183.453	169.557	180.051	181.911	181.137	2.242.015	26.269.521
COPAGAZ	8.273.933	49.049	83.084	81.270	73.695	80.914	92.373	104.682	144.305	169.399	233.811	283.429	293.371	1.689.382	9.963.315
FOGAS	2.825.335	16.994	21.471	26.073	23.440	27.868	22.908	18.905	9.515	17.233	11.608	14.203	12.251	222.469	3.047.804
NUTRIGAS	13.999	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.999
ONOGAS	1.736.023	142	649	328	-	7.205	88	-	82	4.955	-	-	-	13.449	1.749.472
SERVGAS	1.095.603	5.317	10.719	10.746	9.907	9.705	10.719	11.009	13.694	10.207	10.998	11.770	11.599	126.390	1.221.993
SUPERGASBRAS	29.376.114	172.840	205.672	238.325	227.041	239.848	235.046	239.418	248.991	252.499	244.271	228.843	238.331	2.771.125	32.147.239
ULTRAGAZ	24.908.800	162.885	209.020	241.468	200.343	241.526	185.529	182.428	196.398	204.986	190.963	197.352	228.960	2.441.858	27.350.658
CONSIGAZ	-	-	154	-	-	-	75	-	-	-	-	-	-	229	229
<b>TOTAL.....</b>	<b>118.030.325</b>	<b>857.629</b>	<b>1.042.611</b>	<b>1.053.863</b>	<b>966.078</b>	<b>1.092.793</b>	<b>981.507</b>	<b>943.219</b>	<b>1.070.917</b>	<b>1.092.610</b>	<b>1.153.646</b>	<b>1.180.835</b>	<b>1.249.771</b>	<b>12.685.479</b>	<b>130.715.804</b>

Fonte: Relatório Mensal da Coordenação Nacional de Requalificação de Recipientes Transportáveis para GLP.

















Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis  
Superintendência de Abastecimento - SAB

**METAS ANUAIS PARA A 2ª FASE DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO**

DISTRIBUIDORA	DESCRIÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	TOTAIS
AMAZONGAS	COMPRAS 15 ANOS	98.002	32.010	60.376	163.666	122.487	476.541
	REQ. 10 ANOS	0	0	4.135	27.662	14.194	45.991
	<b>TOTAL...</b>	<b>98.002</b>	<b>32.010</b>	<b>64.511</b>	<b>191.328</b>	<b>136.681</b>	<b>522.532</b>
NACIONAL GAS	COMPRAS 15 ANOS	476.044	451.781	690.056	1.082.742	773.458	3.474.081
	REQ. 10 ANOS	445.120	595.586	1.348.614	968.159	1.246.570	4.604.049
	<b>TOTAL...</b>	<b>921.164</b>	<b>1.047.367</b>	<b>2.038.670</b>	<b>2.050.901</b>	<b>2.020.028</b>	<b>8.078.130</b>
COPAGAZ	COMPRAS 15 ANOS	189.608	174.000	318.458	3.895	160.370	846.331
	REQ. 10 ANOS	32.395	42.628	189.835	749.960	765.027	1.779.845
	<b>TOTAL...</b>	<b>222.003</b>	<b>216.628</b>	<b>508.293</b>	<b>753.855</b>	<b>925.397</b>	<b>2.626.176</b>
FOGAS	COMPRAS 15 ANOS	40.068	10.000	30.002	38.390	18.903	137.363
	REQ. 10 ANOS	0	127.501	350.417	299.239	214.086	991.243
	<b>TOTAL...</b>	<b>40.068</b>	<b>137.501</b>	<b>380.419</b>	<b>337.629</b>	<b>232.989</b>	<b>1.128.606</b>
LIQUIGAS	COMPRAS 15 ANOS	792.380	671.727	1.103.859	1.095.311	332.373	3.995.650
	REQ. 10 ANOS	536.934	1.045.989	1.123.213	1.081.613	1.203.378	4.991.127
	<b>TOTAL...</b>	<b>1.329.314</b>	<b>1.717.716</b>	<b>2.227.072</b>	<b>2.176.924</b>	<b>1.535.751</b>	<b>8.986.777</b>
NUTRIGAS	COMPRAS 15 ANOS	0	0	0	0	85.769	85.769
	REQ. 10 ANOS	0	0	0	0	0	0
	<b>TOTAL...</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>85.769</b>	<b>85.769</b>
ONOGAS	COMPRAS 15 ANOS	74.902	140.000	33.497	15.000	0	263.399
	REQ. 10 ANOS	0	123.710	75.920	128.314	110.669	438.613
	<b>TOTAL...</b>	<b>74.902</b>	<b>263.710</b>	<b>109.417</b>	<b>143.314</b>	<b>110.669</b>	<b>702.012</b>
SERVGAS	COMPRAS 15 ANOS	0	0	0	13.330	8.558	21.888
	REQ. 10 ANOS	5.753	20.106	42.736	80.740	115.372	264.707
	<b>TOTAL...</b>	<b>5.753</b>	<b>20.106</b>	<b>42.736</b>	<b>94.070</b>	<b>123.930</b>	<b>286.595</b>
SUPERGASBRAS	COMPRAS 15 ANOS	677.032	546.805	462.500	404.809	456.800	2.547.946
	REQ. 10 ANOS	665.855	1.265.292	1.747.308	1.486.630	1.560.011	6.725.096
	<b>TOTAL...</b>	<b>1.342.887</b>	<b>1.812.097</b>	<b>2.209.808</b>	<b>1.891.439</b>	<b>2.016.811</b>	<b>9.273.042</b>
ULTRAGAZ / SP GAS	COMPRAS 15 ANOS	583.827	582.150	747.808	644.892	574.783	3.133.460
	REQ. 10 ANOS	408.639	897.159	1.869.906	1.639.232	1.367.801	6.182.737
	<b>TOTAL...</b>	<b>992.466</b>	<b>1.479.309</b>	<b>2.617.714</b>	<b>2.284.124</b>	<b>1.942.584</b>	<b>9.316.197</b>
<b>TOTAIS</b>	COMPRAS 15 ANOS	2.931.863	2.608.473	3.446.556	3.462.035	2.533.501	14.982.428
	REQ. 10 ANOS	2.094.696	4.117.971	6.752.084	6.461.549	6.597.108	26.023.408
	<b>TOTAL...</b>	<b>5.026.559</b>	<b>6.726.444</b>	<b>10.198.640</b>	<b>9.923.584</b>	<b>9.130.609</b>	<b>41.005.836</b>